

Termo de Adesão

A SEGOC - Sociedade Educacional Governador Ozanam Coelho, Entidade Mantenedora da Faculdade Governador Ozanam Coelho - Fagoc, com sede na rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, nº. 20, bairro Seminário, na cidade de Ubá/MEG, CEP: 36500-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.270.109/0001-74, doravante denominada simplesmente CONTRATADA e, de outro lado, o ALUNO e seu FIADOR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTES, devidamente indicados no quadro abaixo, têm entre si justo e avençado e celebram, por força deste instrumento, Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais por Adesão, devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Ubá, sob o nº _____, Livro _____, Folha _____.

Identificação do Aluno

NOME:
PAI:
MÃE:
ESTADO CIVIL:
CPF: IDENTIDADE:
ENDEREÇO:
COMPLEMENTO: BAIRRO:
CIDADE: UF: CEP:
E-MAIL:
TELEFONE RESIDENCIAL:
TELEFONE CELULAR:

Identificação do Fiador

NOME:
PAI:
MÃE:
ESTADO CIVIL:
CPF: IDENTIDADE:
ENDEREÇO:
COMPLEMENTO: BAIRRO:
CIDADE: UF: CEP:
E-MAIL:
TELEFONE RESIDENCIAL:
TELEFONE CELULAR:

Identificação do Cônjuge do Fiador

NOME:
PAI:
MÃE:
ESTADO CIVIL:
CPF: IDENTIDADE:
ENDEREÇO:
COMPLEMENTO: BAIRRO:
CIDADE: UF: CEP:
E-MAIL:
TELEFONE RESIDENCIAL:
TELEFONE CELULAR:

De acordo com a Cláusula Segunda do referido Contrato, as partes aqui qualificadas ADEREM ao mesmo, aceitando todos os seus termos e condições, bem como especificando abaixo a anuência com o valor e forma de pagamento ora acordados.

Cláusula 1. Da Identificação do Curso e Período Escolar

Curso: Medicina Período: 1º

Cláusula 2. Do valor e das condições de pagamento

Pela prestação dos serviços educacionais discriminado na Cláusula Primeira deste Termo de Adesão, o ALUNO e seu FIADOR pagarão à FAGOC o preço de R\$ 45.117,90 (quarenta e cinco mil, cento e dezessete reais e noventa centavos) que deverão ser pagos em sua totalidade até o dia **30/11/2017**.

A matrícula tem como data de vencimento o dia de sua efetivação e as mensalidades vencíveis de 31/07/2017 a 30/11/2017.

2.1. Caso o aluno efetue o pagamento da mensalidade até o dia do vencimento de cada parcela, obterá o desconto de pagamento em dia no valor de R\$ 382,65 (trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Após o vencimento, haverá perda deste benefício e a incidência de juros e multa. O valor bruto da mensalidade é de R\$ 7.519,65 (sete mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos); com o valor para pagamento até o vencimento de R\$ 7.137,00 (sete mil, cento e trinta e sete reais).

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais por Adesão, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Ubá, sob o nº _____, Livro _____, Folha _____.

Este Termo de Adesão é vinculado ao Instrumento Particular de Fiança que, juntamente, integram o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais supracitado.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Ubá, ____ de _____ de 201 ____.

Aluno(a) – Contratante

Fiador

Cônjuge do Fiador

SEGOC – Soc. Educacional Gov. Ozanam Coelho – Contratada

Testemunhas:

1. Nome: Marcelo Santos Daibert

2. Nome: Welles da Silva